

PORTARIA Nº 300/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) **TEREZINHA UCELINA DA CONCEIÇÃO, Mat. 4066**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;


RESOLVE:

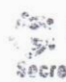
Art. 1º CONCEDER ao(a) Servidor(a) **TEREZINHA UCELINA DA CONCEIÇÃO, Mat. 4066**, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 01/03/2023 a 01/06/2023, referentes ao Primeiro Decênio (2007/2017), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 27/03/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO